

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N.º DE 2012.

(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer a realização de seminário com a finalidade de debater os 15 anos de vigência da Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno desta Casa, a realização de seminário com a finalidade de debater os 15 anos de vigência da Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997).

Propomos que sejam convidados para participar do evento, em data a ser agendada oportunamente:

- 1) Fernando Henrique Cardoso, presidente da República que sancionou a lei;
- 2) Paulo Bernardo, ministro de Estado das Comunicações;
- 3) João Batista de Rezende, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- 4) Floriano de Azevedo Marques Neto, advogado especializado em agências reguladoras;
- 5) Carlos Ari Sundfeld, advogado que participou do processo de redação da LGT;
- 6) Alejandra Herrera, advogada que participou do processo de redação da LGT;
- 7) José Luiz Lins dos Santos, presidente da Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR);
- 8) João Maria Medeiros de Oliveira, presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (Sinagências);
- 9) Representante do SindiTelebrasil, em nome das operadoras de telecomunicações;

- 10) Representante da ABTA, em nome das prestadoras de televisão por assinatura;
- 11) Representante do Tribunal de Contas da União;
- 12) Representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça;
- 13) Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); e
- 14) Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

JUSTIFICAÇÃO

Em 16 de julho de 2012, a Lei Geral de Telecomunicações – LGT (nº 9.472) estará completando 15 anos de existência. Essa legislação apresentou à nação o novo modelo do setor de telecomunicações, com a quebra do monopólio estatal, a introdução da competição setorial, a criação do órgão regulador e a ampliação da oferta dos serviços de telefonia, até então um gargalo na infraestrutura do país.

Todos se lembram como era difícil – se não impossível – adquirir um telefone no Brasil na década de 90.

A edição da lei só foi possível com a Emenda Constitucional nº 8, de 1995, que abriu o setor de telecomunicações, permitindo que o poder concedente delegasse a exploração dos serviços de telefonia às operadoras.

Hoje, o setor de telecomunicações já representa cerca de 7% do produto interno bruto do nosso país. Os números setoriais impressionam: mais de 250 milhões de celulares, 43 milhões de linhas fixas, 1 milhão de telefones públicos (os “orelhões”), 13 milhões de clientes de tevê por assinatura, 68 milhões de usuários de banda larga (móvel e fixa), só para citar alguns dados.

Nesses 15 anos, o Brasil avançou bastante em termos de regulação do setor de telecomunicações, como a mudança nas ligações de longa distância (inclusão do código da operadora antes do da cidade), a conversão pulso-minuto, a portabilidade numérica, os regulamentos de defesa dos direitos dos usuários, as licitações de 3G e 4G, entre tantas iniciativas do órgão regulador, realizadas porque a LGT assim criou os condicionamentos jurídicos adequados para tanto.

É inegável que todo esse avanço no setor de telecomunicações deveu-se especialmente à solidez e robustez da LGT, aliadas ao trabalho eficiente dos servidores da Anatel. Especialistas nacionais e estrangeiros são unâimes ao mencionarem que, embora careça de retoques, o modelo brasileiro é muito bem-sucedido.

Sendo assim, para comemorar o aniversário de 15 anos da Lei Geral de Telecomunicações, analisar as ações empreendidas pelo órgão regulador com base

nesse comando legal e abordar os desafios do setor para as próximas décadas, num cenário de convergência tecnológica, requeremos a realização deste seminário, que, seguramente, será uma contribuição efetiva desta Casa para o debate sobre a melhoria da regulação.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2012.

**Deputado ANTONIO IMBASSAHY
(PSDB/BA)**